Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 315/2015
Em 14/08/2015
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CALÇAMENTO DA RUA EDITE DE MATOS, BAIRRO NOVA ITABERABA (RUA DR. BENELSON), FICA INTRANSITÁVEL EM DIAS DE CHUVA COM MUITOS BURACOS.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da referida rua se faz necessário uma vez que facilitará o trânsito dos veículos de moradores e transeuntes daquela localidade, proporcionando, assim, melhores condições de vida àquela comunidade em geral, especialmente no que concerne à acessibilidade às moradias.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

Vereador JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA LEAL
"Zé Francisco"